

Guia de Orientação Pública

O que fazer em caso de morte ?



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SERVIÇOS
Serviço Funerário

No momento em que perdemos uma pessoa próxima, a dor e a perplexidade se sobrepõem a concretude do acontecimento.

No entanto, é preciso tomar providências práticas.

Por isso, elaboramos um guia contendo as informações e orientações necessárias para as providências da contratação da homenagem que será prestada ao ente querido.

Mesmo que não esteja passando por esta experiência, é importante conhecer o fluxo dos procedimentos.

Tal guia visa informar as famílias para que não aceitem propostas que oferecem facilidades, mas que, ao final, além de ilegais, encarecem e mercantilizam a homenagem que ofereceremos, amorosamente, aos entes queridos.

É importante saber

Dentro da cidade de São Paulo, os serviços funerários são de competência exclusiva da Prefeitura e contratados exclusivamente nas agências funerárias municipais. Esses serviços englobam desde a urna e toda a ornamentação interna da mesma, a sala para o velório e o carro para transporte até o sepultamento ou cremação.

Existem pessoas que ficam dentro dos hospitais, do Instituto Médico Legal, esperando para abordar os familiares e se apresentam como profissionais credenciados para tratar dos trâmites do funeral. Não aceite e denuncie para a autoridade policial presente no local. Esses serviços, além de ilegais, tem como objetivo cobrar preços superiores aos oferecidos pelo Serviço Funerário Municipal.

PROVIDÊNCIAS

Quando a morte ocorre no hospital, o médico responsável emite a declaração de óbito. De posse desse documento, um parente próximo deve procurar uma das onze agências do serviço funerário do município de São Paulo, portando RG e CPF.

É necessário levar, também, um documento da pessoa falecida, tal como RG ou certidão de nascimento ou carteira profissional.

Se a família optar pela cremação, solicite no hospital que a declaração de óbito seja assinada por dois médicos.

Pagamento

Pensando que essa experiência normalmente nos pega de surpresa, o órgão municipal aceita o pagamento das despesas: com cartão de débito ou com cartão de crédito à vista ou parcelado em até três vezes, podendo usar, também, até três cartões de crédito diferentes.

Converse com seus familiares sobre a Cremação

Apesar de parecer uma prática moderna, a cremação é uma tradição de quase três mil anos. Cremação é o processo de incineração do corpo, juntamente com a urna, e um crescente número de famílias vem fazendo essa opção. Muitas pessoas registram em cartório, ainda em vida, uma Declaração de Vontade, optando pela cremação após a sua morte.

Se a pessoa não deixou a declaração, mas a família escolhe cremar o corpo, a autorização poderá ser assinada por um parente de primeiro grau, na ordem sucessória (cônjuge, ascendentes, descendentes e irmãos maiores de idade) com 2 (duas) testemunhas.

Lembramos que mesmo com a autorização da família, a Declaração de Óbito deverá ser assinada por 2 (dois) médicos.

A família pode optar por realizar ou não o velório antes, pois no crematório também será realizada uma cerimônia de despedida no salão ecumênico, na qual, dentro dos seus princípios e crenças, ela poderá escolher até três músicas para serem tocadas durante a cerimônia.

Caso a morte da pessoa tenha ocorrido por motivos violentos, a opção pela cremação deverá ser autorizada pela Justiça, uma vez que a cremação elimina todo o registro de DNA da pessoa.

Converse, também, sobre a doação de órgãos

Caso a pessoa, por vontade expressa em vida, doar seus órgãos ou se após a sua morte, a doação for autorizada por seus familiares e/ou responsáveis, o familiar que for à agência funerária apresentará o documento de doação, ficando dispensado do pagamento de taxas, emolumentos e tarifas, bem como do pagamento da urna, do transporte, do velório e do sepultamento.

A gratuidade será parcial caso a família opte pela cremação ou pelo sepultamento em cemitério particular, conforme a Lei Municipal nº 11.479/94.

Caso a família não tenha condições financeiras de arcar com as despesas, o familiar contratante poderá solicitar a gratuidade.

Cerimônia do velório

É possível realizá-la em hospitais, igrejas, residências, salas municipais e particulares. Na agência, o funcionário informará sobre as salas municipais existentes na cidade de São Paulo.

Saiba mais

Cemitérios Municipais

É importante saber se sua família possui concessão de uso em algum cemitério municipal. A concessão é comprovada por meio da “Carta de Concessão” emitida pelo Serviço Funerário Municipal, permitindo que os familiares sejam sepultados sempre no mesmo túmulo ou jazigo.

Quando a família não tem concessão de terreno, é possível adquiri-la na contratação da homenagem. Caso não tenha interesse na concessão, o sepultamento pode ser feito em quadra ou gaveta, pelo prazo de três anos, nos cemitérios Jardim, após pagamento de aluguel do terreno. Neste caso, passados os três anos, os familiares deverão providenciar a exumação do corpo. Após a exumação, a família poderá cremar ou adquirir um ossário individual para acomodar os restos mortais do parente exumado.

Quando os familiares não solicitam a exumação, o Serviço Funerário Municipal procederá ao processo de exumação, após o prazo legal, conforme a necessidade de uso do espaço para novos sepultamentos. Os despojos, neste caso, são devidamente identificados e encaminhados aos ossários coletivos.

Caso a família queira sepultar em outra cidade, o Serviço Funerário Municipal faz o transporte da urna, por estrada. Caso queira transportar de avião para outro estado ou país, o Serviço Funerário faz o transporte da urna até o aeroporto.

Agências Funerárias para contratação da Homenagem

CENTRAL - 24 Horas
3247-7021 e 3247-7022
Viaduto Dona Paulina, s/nº baixos - Centro

Servidor Municipal
3208-6992
8 às 20 horas
Rua Apeninos, 96-A - Liberdade

Zona sul
SANTO AMARO - 24 horas
Telefax: 5687-8586
Rua Min. Roberto Cardoso Alves, 186 - Santo Amaro

Zona Oeste
ARAÇÁ - 24 horas
3231-5626 / 3214-0843
Av. Dr. Arnaldo, 300, Pacaembu
BUTANTÃ
3782-0910 Ramal 231
3782-0883
8 às 17 horas
Rua Prof. João Lourenço, 150, Raposo Tavares
LAPA
3836-8155
8 às 20 horas
Rua Bérqson, 347 - Lapa

Zona Norte
SANTANA
Telefax: 2256-8251
8 às 20 horas
Rua Nova dos Portugueses, antigo 85 - atual 141- Santana

Zona Leste
ITAQUERA - 24 horas
2205-6648
Rua Lagoa Salgada, 100 - Itaquera
QTA. PARADA - 24 horas
2605-1215
Av Salim Farah Maluf, s/nº - Água Rasa
SAUDADE
Telefax: 2051-5027
7 às 19 horas
Av. Pires do Rio, altura do número 2000 - São Miguel Paulista
VILA FORMOSA - 24 horas
2154-7803
Avenida João XXIII, 2537-A - Vila Formosa

E se a morte ocorreu em casa, o que eu faço?

Se a pessoa tinha acompanhamento médico, esse profissional deverá ser chamado para que ateste o falecimento e emita a Declaração de Óbito. Depois, com a Declaração de Óbito em mãos, procure uma agência funerária municipal que providenciará o transporte e demais procedimentos para viabilizar a homenagem e sepultamento e/ou cremação.

E se a morte ocorreu em casa, mas não tem médico para atestar?

Quando a morte ocorre em casa, antes de procurar pelo Serviço Funerário Municipal, há uma série de procedimentos que precisam ser cumpridos: é necessário chamar o SAMU e depois, dirigir-se à delegacia policial do seu bairro para registrar um boletim de ocorrência, comunicando o falecimento. Após o registro, volte para sua residência e aguarde a visita da perícia que acionará pelo Cepol (Centro de Comunicações da Polícia Civil) o transporte, do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em caso de aparente morte natural ou do Instituto Médico Legal (IML). Após a remoção, o órgão (SVO ou IML) fará a necropsia para descobrir a causa da morte e posterior emissão da Declaração de Óbito. De posse desta declaração, procure uma agência funerária para contratar a homenagem.

O que fazer se a morte ocorreu em Via Pública

Nos casos em que a pessoa morre em via pública, é preciso chamar a polícia. Assim, por morte natural, acidental ou violenta, ocorrida em via pública, é preciso registrar um boletim de ocorrência na delegacia mais próxima e aguardar a perícia técnica que acionará, por meio do Cepol, a remoção do corpo para o IML - Instituto Médico Legal. Após a necropsia, o órgão responsável (IML) emitirá a Declaração de Óbito. De posse da declaração de óbito, o familiar se dirige a agência funerária municipal.

Telefones úteis

190 - Polícia Militar

IML - CENTRAL

Tel. 3088-7559

IML - OESTE

Tel. 3832-5632

IML - LESTE

Tel. 2741-3621

IML - SUL

Tel. 5505-0880

192 - SAMU

Você sabia?

- Que todas as mortes ocorridas em via pública ou em casa são investigadas para que a família e a sociedade saibam de que a pessoa morreu? Essa informação é fundamental, pois dá segurança, inclusive à própria sociedade, sobre as reais circunstâncias e causas das mortes. É por isso que, quando uma pessoa morre fora das unidades de saúde, são os órgãos ligados à segurança pública - polícia civil, instituto médico legal e serviço de verificação de óbitos - que devem expedir a declaração de óbito.
- ✓ Que existem na cidade de São Paulo 01 crematório e 22 cemitérios municipais, além de 19 cemitérios particulares.

As necrópoles como parques de memória

Um crescente número de pessoas vem rompendo as barreiras levantadas pelo imaginário popular e participando das atividades culturais ou, simplesmente, fazendo caminhadas, usufruindo esses espaços privilegiados que nos remetem a tranquilidade e convida à reflexão.

- ✓ **Visita guiada** - O Serviço Funerário instituiu a visita guiada no cemitério da Consolação, aberta ao público em geral. O cemitério da Consolação é um museu a céu aberto. Fundado em 15 de agosto de 1858, possui túmulos de personalidades como Monteiro Lobato, Tarsila do Amaral, Ramos de Azevedo, Marquesa de Santos, José Bonifácio de Andrada e Silva (o Patriarca da Independência), Antoninho da Rocha Marmo, Mário e Oswald de Andrade, além de obras de importantes escultores, tais como Victor Brecheret, Nicola Rolo, Luigi Brizzolara, entre outros. A visita, com roteiro criado pelo historiador Délio Freire dos Santos, acontece todas as terças e sextas-feiras, das 9:30 às 11:00 horas e das 14 às 15:30 horas. Para agendamento, envie a solicitação para assessoriaimprensa@prefeitura.sp.gov.br
- ✓ **Memória & Vida** - o programa oferece atividades, tais como teatro, cinema e apresentações musicais, mostrando que as necrópoles paulistanas são grandes parques que compõem a segunda maior área verde da cidade. www.prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario
- ✓ **Arquivo Histórico Municipal** - Entre os conjuntos documentais existentes destaca-se o Fundo Serviço Funerário Municipal, fonte de informações ímpares para o desenvolvimento científico, desenhando o contexto dos aspectos sociais, econômicos e políticos da cidade e compreensão sobre os movimentos imigratórios e migratórios e a diferenciação do espaço físico-geográfico ocupado por cidadãos de diferentes condições

econômicas na virada do século XX.
arquivohistorico@prefeitura.sp.gov.br

www.prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario

Fale Conosco: 0800-109850

